



Resolução Sicoob Credinacional 285

Divulga as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credinacional.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credinacional Ltda. – Sicoob Credinacional, informa que a Assembleia Geral Ordinária, ocorrida no dia 25/04/2026, DECIDIU:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos órgãos de administração. **A prestação de contas foi aprovada por maioria dos presentes no momento da votação, dos 133 (cento e trinta e três) associados com direito à voto, foi apurado o seguinte resultado: 125 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 08 abstenções.**

Art. 2º Aprovar a destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, no valor de R\$ 2.465.798,53 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos): **a)** R\$ 2.014.686,93 (dois milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) destinados a capital social dos associados; e **b)** R\$ 451.111,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e onze reais e sessenta centavos) destinados para a composição do Fundo de Reserva. **A proposta única foi aprovada por maioria dos presentes no momento da votação, dos 133 (cento e trinta e três) associados com direito à voto, foi apurado o seguinte resultado: 132 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção.**

Art. 3º Aprovar o estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. As sobras no valor de R\$ 2.014.686,93 (dois milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) serão distribuídas proporcionalmente à movimentação ativa e passiva dos



associados no exercício de 2025, da seguinte forma: **a)** 25% ao Saldo Médio Positivo de Depósito à Vista; **b)** 25% aos Juros Pagos sobre Empréstimos; **c)** 25% ao Saldo Médio de Depósito a Prazo; e **d)** 25% às Rendas de Serviços (tarifas, cartão de crédito, consórcio, cobrança bancária e Sipag). **A proposta única foi aprovada por maioria dos presentes no momento da votação, dos 133 (cento e trinta e três) associados com direito à voto, foi apurado o seguinte resultado: 131 votos favoráveis, 02 votos contrários e nenhuma abstenção.**

Art. 4º Aprovar a eleição do **Sr. José Cirilo Magalhães** como membro suplente para recomposição de cargo vago na Comissão Eleitoral Originária, com mandato de 04 (quatro) anos, ou seja, até a AGO de 2029. **A eleição foi aprovada por maioria dos presentes no momento da votação, dos 133 (cento e trinta e três) associados com direito à voto, foi apurado o seguinte resultado: 128 votos favoráveis, 05 votos contrários e nenhuma abstenção.**

Art. 5º Comunicada à Assembleia a prestação de contas do **Fundo de Compensação de Provisões**, constituído nos termos da Resolução CMN nº 4.966/2021. Informou-se que o Fundo recebeu aportes aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias de 2024 e 2025, totalizando R\$ 2.824.348,56 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e que, após a adoção definitiva do novo padrão contábil, a exigência total de provisões alcançou R\$ 4.697.972,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e dois reais), resultando na absorção do valor complementar de R\$ 1.873.623,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais) no resultado do exercício de 2025, representando o impacto financeiro real em caixa. O Fundo foi liquidado ao final do exercício de 2025, com a consequente revogação de seu regulamento.

Art. 6º Em cumprimento ao disposto no **Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob**



Credinacional, item 6.2.4, foram apresentadas à Assembleia as ações educacionais destinadas ao desenvolvimento de futuros líderes, bem como o perfil do administrador, destacando-se as competências e habilidades mínimas exigidas para o cargo de Conselheiro de Administração. Foram, ainda, informados os canais disponíveis para acesso e realização dessas ações, em conformidade com o referido Plano de Sucessão.

Art.7º Esta resolução entrou em vigor em 25/04/2026 e tem como público-alvo os cooperados e os componentes internos da estrutura organizacional do Sicoob Credinacional.

Abaeté/MG, 08 de maio de 2026

Artur José de Andrade
Presidente do Conselho de Administração